Diretoria Judiciaria Fl. 000002



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco

Autos n.º Classe Credor

0010175-37.2009.8.01.0001 Cumprimento de Sentença Maria Elba Felix e outro

Estado do Acre Devedor

GABJU/OF n.º 166/2015

Rio Branco-AC, 20 de outubro de 2015

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargadora Cezarinete Angelim DD. Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Acre Rio Branco - Acre

Assunto: Requisição de Pagamento de Precatório

Senhora Presidente,

Em conformidade com o disposto no art. 730, inciso I, do Código de Processo Civil, remeto a Vossa Excelência Requisição de Pagamento de Precatório nº. 19/2015, oriunda dos autos em epígrafe, no valor de R\$ 119.101,13 (cento e dezenove mil, cento e um reais e treze centavos), para as providencias de Lei.

Respeitosamente,

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito

SECRETÁRIA DE PRECATÓRIOS 9 NOV 2015

Diretoria Judioiaria

Recebido em 09/11/15

Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 69900-064, Fone: 3211-5483, Rio Branco-AC - E-mail: vafaz1rb@tjac.jus.br - 1900. 1006908 - Digitado por Suelha Vitoriano de Paula

Este documento é cópia do eriginal, acesse o site https://esaj.tjac.jus.br/esaj, informe o processo 0102053-36.2015.8.01.0000 e código 1E6100.

Diretoria Judiciaria Fl. 000003

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIO N.º 19/2015

Do(a): Juiz de Direito Anastácio Lima de Menezes Filho da 1ª Vara da Fazenda Pública da

Comarca de Rio Branco.

Ao: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Requisito o pagamento em favor do credor(es) e no valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado proferida na Ação Originária nº 0010175-37.2009.8.01.0001, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer Recurso pendente, quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A - IDENTIFICAÇÃO Requerente: Michael Félix João Joaquim Guimarães Costa e Ana Paula Aiache Cordeiro Advogado: Estado do Acre Requerido: João Paulo Setti Aguiar Advogado: B - ESPÉCIE DE PRECATÓRIO () 4. Suplementar () 2. Complementar () 3. Parcial (x) 1. Original C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO (x) Constitucional () Tributário () Administrativo () Civil Descrição: Indenização por dano moral D - NATUREZA DO CRÉDITO Comum Alimentar () Não-alimentar (x) Beneficios Previdenciários e Indenizações () Desapropriações () Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano) : 25/09/2009 Data do ajuizamento do processo de conhecimento : 07/04/2014 Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos) : 19/05/2015

Rio Branco (AC), 20 de outubro de 2015.

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito

Endereço: Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 69900-064, Fone: 3211-5483, Rio Branco-AC - E-mail: vafaz1rb@tjac.jus.br - Mod. 1006908 - Digitado por Suelha Vitoriano de Paula

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANASTACIO LIMA DE MENEZES FILHO. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjac.jus.br, informe o processo 0010175-37.2009,8.01.0001 e o código 1176288.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco

INDIVIDUALIZAÇÃO DE CREDORES

	F - CREDORES					
NOME COMPLETO	CPF/CNPJ	DATA-BASE ¹	VALOR (R\$			
1. MICHAEL FÉLIX	050.095.622-78	07/2014	119.101,13			
2.						
3.						
4.						
5.						
6.	AN MARIO	111				
7.	HILL THAT	Y//.				
8.	July and (1) 1/3/	SHAR				
9.		11/14				
10.	MAN TOWN					
11.	80/2/	Die				
12.		THE				
13.	-955	N AP				
14		Dyfa)				
15						
16	110					
17		BAVA				
18.						
19.	1002	100				
20.	610172	1				
SUBTOTAL 1 - BENEFICIA	ÁRIO(S)		119.101,13			

(1) Data-base - Mês/Ano considerados para efeito de atualização monetária dos valores.

Rio Branco (AC), 20 de outubro de 2015.

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito o site http://www.tjac.jus.br, informe o processo

Diretoria Judiciaria Fl. 000004



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco

TOTALIZAÇÃO

G - HONORÁRIOS/CUSTAS/DESPESAS Express DATA-BASE VALOR (R\$) CPF/CNPJ NOME (e OAB, se adv) TIPO Renúnci a (S/N)3 HON. ADV. HON. **PERICIAIS** Reembolso de Custas 5 CUSTAS JUDICIAIS SUBTOTAL 2 - HONORÁRIOS/CUSTAS/DESPESAS

- (2) Data-base Mês/Ano considerados para efeito de atualização monetária dos valores.
- (3) Se não estiver rateado e somado ao valor individualizado de cada beneficiário no item F.

H - DEDUÇÃO(ÕES)

TIPO	DATA-BASE4	VALOR (R\$
CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS NA AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO ⁵	1	
SUBTOTAL 3 - DEDUÇÃO(ÕES)	1	7 1

- (4) Data-base Mês/Ano considerados para efeito de atualização monetária dos valores.
- (5) Se não estiver rateado e somado ao valor individualizado de cada beneficiário no item F.

I - VALOR TOTAL REQUISITADO			
	SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 - SUBTOTAL 3	R\$ 119.101,13	

Rio Branco (AC), 20 de outubro de 2015.

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco

ANEXOS

DRDEM	ÃO ⁶	
	PEÇA	FOLHA 7
1	Petição inicial da ação	03/11
2	Procuração Judicial e substabelecimento (se houver)	13
3	Contestação / Impugnação	39/46
4	Sentença	66/74
5	Acórdão n° 642	139/150
6	Certidão do trânsito em julgado do Acórdão	154
7	Petição Inicial da execução da sentença	155/156
8	Sentença dos embargos e certidão de trânsito em julgado	166/167; 168
9	Cálculos	226
10	Certidão de que não há nenhum recurso pendente	227
11	Manifestação do Ministério Público nos autos n° 0000683-51.1991.8.01.0001 nas folhas 570/573	
12	TAVE ALE	
13	- SKILL AND AVID	
14	TAIM NEW TONE	
15		
16		
17	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	
18		
19	Contraction of the second	
20		

(6) Conforme art. 162, parágrafo único do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e item 42, Seção IV, Capitulo IV, do Provimento nº 9/96.

(7) Folhas dos autos.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANASTACIO LIMA DE MENEZES FILHO. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjac.jus.br, informe o processo 0010175-37.2009.8.01.0001 e o código 1176288.

Rio Branco (AC), 20 de outubro de 2015.

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito